



Doc.  
001055

**PODER JUDICIÁRIO**  
**DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**  
**FÓRUM DA COMARCA DE GUARATINGUETÁ**

Ofício nº 507/05/vl

Guaratinguetá, 20 de setembro de 2.005.

Senhor Presidente.

*Por determinação da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo e em atenção aos termos do Ofício 0403/2005 – CPMI – “CORREIOS”, informo a Vossa Excelência que não consta qualquer ato notarial registrado nos 1º e 2º Tabeliões de Notas desta Comarca de Guaratinguetá, lavrado em nome das pessoas físicas e jurídicas relacionadas no expediente supra mencionado, conforme Ofícios que seguem anexos.*

*Na oportunidade apresento a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.*

*Paulo Roberto da Silva*

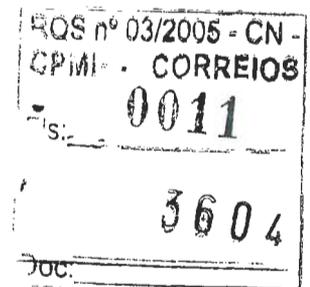
*Juiz de Direito - Diretor do Fórum*

*Excelentíssimo Senhor*

*Senador DELCÍDIO AMARAL*

*Digníssimo Presidente da CPMI “Correios”*

*Brasília - DF*



*Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha nº 280*  
*Guaratinguetá - SP*  
*CEP. 12516-410*

*Fone: (12) 3125-4133*  
*Fax : (12) 3125-4460*  
*e-mail: tjguaratingueta@ig.com.br*

# 1º Tabelião de Notas e de Protesto Guaratinguetá SP



Murilo Antunes de Oliveira - Tabelião

Ofício n.º 061/2005 - AWS

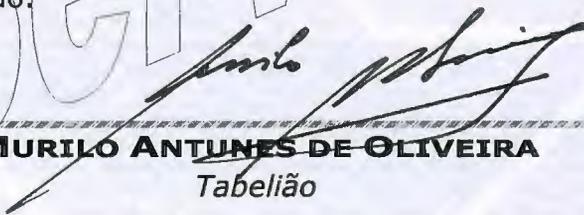
Ref.: Ofício 489/05/vl

Guaratinguetá, 15 de setembro de 2.005

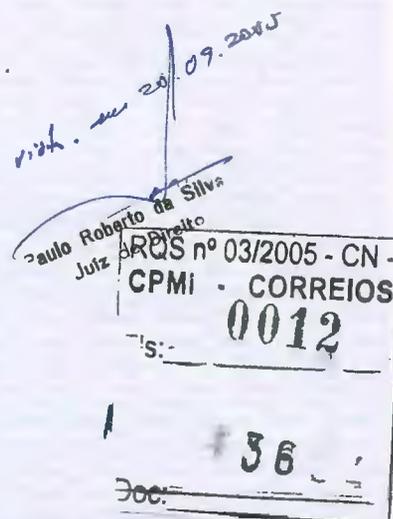
Meritíssimo Senhor Juiz:

Cumpre-me informar V.Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento da vossa solicitação feita através do Ofício 489/05/vl, que após efetuar as diligências necessárias, verifiquei **não constar** nos arquivos da serventia a meu cargo qualquer ato notarial lavrado em nome das pessoas físicas e jurídicas constantes da listagem existente no Ofício n.º 0403/2005 - CPMI - "CORREIOS" expedido pela *Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito*.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Ex.<sup>a</sup>, meus sinceros protestos de estima e distinta consideração.

  
**MURILO ANTUNES DE OLIVEIRA**  
Tabelião

Ao  
MM. Senhor  
**Dr. PAULO ROBERTO DA SILVA**  
DD. Juiz de Direito Diretor do Fórum  
DIRETORIA DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL



**2.º TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS  
GUARATINGUETÁ - SP**

Página...1

**Bel. José Maria de Oliveira**

Tabelião Designado

**OFÍCIO Nº 156/2005 - MM**

Guaratinguetá.SP, 19 de setembro de 2005.-

DD. Juiz:

Em atenção ao Ofício número 490/05/vl, expedido aos 09 de setembro de 2005, pela Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Guaratinguetá.SP, e devidamente assinado por Vossa Excelência, informo que, não foi encontrado nenhum Ato Notarial nesta Serventia, no período de 1855 até nos dias de hoje, com relação aos nomes de Pessoas Jurídicas e Pessoas Físicas constantes no Ofício Circular de número 2147/AP/DEGE 2.2, do Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça.-

Valho-me da oportunidade para reiterar à Vossa Excelência, os protestos de elevada estima e distinta consideração.-

Atenciosamente

  
Márcia Maria de Almeida Ferreira Gama  
Tabeliã Designada

À  
Vossa Excelência o Senhor Doutor  
Paulo Roberto da Silva  
DD. Juiz de Direito – Diretor do Fórum  
Guaratinguetá.SP

